



ATA DA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

ABERTURA: Aos **vinte e seis** dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, localizado na Avenida Alzira Santana, no Bairro Água Limpa, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, dos representantes do Legislativo, de Servidores Públicos Municipais, Técnicos e Municípios interessados, foi dado início à **primeira** Audiência Pública, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, exercício financeiro de 2.020. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Senhor Edson Roberto Silva, Secretário Municipal de Planejamento. Edson Roberto ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, fez uso da palavra expondo sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira. Abordou a respeito da transparência pública e sua importância para o processo de democratização, bem como, reforçou a importância da participação dos municípios nas audiências públicas, as quais têm por objetivo a demonstração dos recursos municipais previstos. Antes de repassar a palavra, lembrou a todos que os projetos de lei LDO/LOA serão remetidos à Câmara Municipal pela Prefeitura, até o dia 15/09/2019. Após, passou a palavra ao Senhor **João Carlos Cardoso**, Técnico representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que ao cumprimentar a todos os presentes, deu início a sua apresentação explanando sobre o conceito das Leis LDO e LOA. Definiu o projeto LDO como a lei que estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento Público; dispõe sobre alteração na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Frisou sobre a integração harmônica entre os Instrumentos de Planejamento, onde o PPA planeja (Estratégico); a LDO prioriza (Tático); a LOA quantifica a receita e a despesa (Operacional) e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, realiza a execução, por meio de seus Objetivos, Metas, Indicadores e Planos de Ação. A LDO diz como deverá ser feito o orçamento público e quais são as despesas mais importantes a serem realizadas no ano seguinte. Ressaltou a respeito das finalidades da LDO, quais sejam: Selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente; Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária. Foi argumentado que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou anexos ao Projeto da LDO tais como o Anexo de Metas Fiscais que contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; e o Anexo de Riscos Fiscais que apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas. Em seguida, especificou o projeto LOA, como uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das despesas de todos os Setores da Administração e a previsão das



receitas, a serem realizadas no próximo ano. Lembrou aos presentes que a Carta Magna/1988 determina que o Orçamento Público deve ser votado e aprovado até o final de cada exercício e que, para elaboração do Orçamento, princípios básicos devem ser seguidos. No tocante à Transparência na Gestão Pública, a Lei Complementar 101/2000 – LRF define em seu art. 48 que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Estabelece o parágrafo 1º que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos públicos. Finalizou sua apresentação dizendo que é no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Princípio do Equilíbrio que traduz: "SÓ SE GASTA AQUILO QUE SE ARRECADA". Por fim, relembrhou aos presentes sobre a importância do "Portal Transparência", que pode ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal por meio do endereço (<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>), através do link "Controle Social". Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Edson Roberto retomou a palavra para dar abertura às apresentações por parte das demais Secretarias Municipais. A primeira explanação foi realizada pela **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, representada pela sua Secretária Municipal Lucinéia dos Santos Ribeiro. Ao saudar a todos, a Secretaria iniciou sua apresentação pela demonstração das metas estabelecidas pela Secretaria, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Município. Indagou que a tarefa de projetar a receita não é uma das mais fáceis, pois não se deve superestimar a receita e muito menos subestimá-la. Soma-se a isso o cenário atual de incertezas econômicas e políticas. A projeção correta da receita é necessária uma vez que norteia o gestor público na composição da despesa, ou seja, nos gastos que serão necessários para suprir as necessidades públicas (Reforma da Previdência/Fim da Recessão Econômica). Por outro lado, permite ao cidadão-contribuinte conhecer onde serão gastos os valores por ele pagos aos cofres públicos. A técnica reforçou sobre o art. 12 da LRF, cujo dispositivo nos traz a base para projetarmos a receita – "Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Temos quatro balizas fundamentais com relação as Receitas: 1º) Variação do índice de preços: adotado o IPCA/IBGE, o Boletim Focus de 15/03/2019 previu uma variação de 4,00% em 2020; 2º) Crescimento econômico: projeções do PIB (Produto Interno Bruto), Boletim Focus de 15/03/2019, o qual traz a perspectiva de crescimento de 2,01% em 2020; 3º) Evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; 4º) Os efeitos das alterações na legislação. Outro fator importante na projeção da receita tributária de ISSQN e IPTU é a concessão do Aeroporto Marechal Rondon realizado pela União Federal por meio do leilão em 15/03/2019 e,



conforme estudo realizado pelo Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos – Consórcio GCA. Finalizou as demonstrações informando sobre a evolução da arrecadação considerando os últimos 5 anos, quais sejam: Exercício 2015 com uma receita total de R\$387.143.960,70; Exercício 2016 com uma receita total de R\$430.894.160,25; Exercício 2017 com uma receita total de R\$456.281.283,22; Exercício 2018 com uma receita total de R\$505.430.865,96; e Exercício 2019 (até maio) com uma receita total de R\$ 242.909.420,07. A projeção para 2020 ficou demonstrada da seguinte forma: 1) Receita Corrente: R\$ 600.044.098,00 2) Receita De Capital: R\$ 231.654.116,00; Receita (Corrente) + (Capital) estimada para o exercício de 2020 = R\$831.698.214,00. Em seguida, foi passada a palavra à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, representada pela sua Secretária Adjunta Benedita Santana Ponce, que deu início aos trabalhos falando sobre a definição das Leis Orçamentárias PPA, LDO e LOA. Após, a Secretária Adjunta explanou sobre os projetos e atividades propostos para o ano de 2020, os quais serão executados por meio do Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI em seu Objetivo Estratégico “Elevar a Qualidade de Vida da População”. Seguem as Metas contempladas pela Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$15.586.389,00; Manutenção dos Conselhos Municipais, no valor total estimado em R\$230.000,00; Manter o Transporte Escolar da Rede Municipal, no valor total estimado de R\$4.316.126,00; Assegurar alimentação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal – valor estimado de R\$11.825.629,00; Construção de 12 Centros Municipais de Educação Infantil no Padrão FNDE - valor estimado de R\$20.136.777,00; Reformar e ampliar os Centros Municipais de Educação Infantil - valor estimado de R\$3.350.000,00; Construção de um Centro de Educação Infantil, no valor estimado de R\$500.000,00; Equipar e Mobilizar 12 Centros Municipais de Educação Infantil, no valor estimado de R\$980.000,00; Aquisição de Brinquedos Didáticos, no valor estimado de R\$980.000,00; Construção de 03 Escolas de Ensino Fundamental, no valor total estimado de R\$18.000.000,00; Reforma e Ampliação das Unidades de Escolares - R\$6.850.000,00; Manutenção do Ensino Fundamental - R\$6.500.000,00; Manutenção da Educação Infantil - R\$4.550.000,00; Manutenção da Educação Especial - R\$460.000,00; Manutenção e encargos da educação infantil 60% - R\$10.757.000,05; Manutenção e encargos da educação infantil 40% - R\$14.095.970,00; Manutenção e encargos do ensino Fundamental 60% - R\$61.123.000,00; Manutenção e encargos do ensino Fundamental 40% - R\$28.826.666,00; Manutenção e encargos da Educação Especial 60% - R\$316.900,00; Manter em 100% os encargos da Educação Especial 40% - R\$5.182.300,00; Manutenção e encargos do EJA 60% - R\$94.000,00; Manutenção e encargos da EJA 40% - R\$89.000,00. Em seguida, a Secretária Adjunta deu conhecimento a todos sobre a definição do FUNDB, no que tange ao uso dos recursos: “está previsto que pelo menos 60% do FUNDEB devem ser destinados ao pagamento de profissionais do magistério, que estão em atividade dentro da escola (como professores, coordenadores e diretores)”. Explicou também quem pode receber da parcela de 40% dos recursos do FUNDEB: “são os profissionais da educação básica que desenvolvem atividade de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, como, por exemplo, a secretaria da escola, auxiliar de administração, auxiliar de serviços gerais, serventes, vigilantes, merendeiras, motoristas de veículo escolar, videoteca, bibliotecário, nutricionista etc, lotados e em exercício nas escolas da educação básica.”. Prosseguindo com as



atividades, a técnica retornou com as demonstrações das metas e valores, quais sejam: Construir e Revitalizar Mini Estádios - R\$1.100.000,00; Revitalizar 01 Campo de Futebol - R\$100.000,00; Manutenção da Superintendência do Esporte e Lazer - R\$2.400.000,00; Equipar 01 Biblioteca Pública Municipal - R\$410.000,00; Apoio e incentivo à Cultura - no valor da atividade estimado em R\$2.400.000,00. Por fim, fez a demonstração da receita da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o exercício de 2020, totalizando o valor geral de R\$220.783.762,00. Em seguida, finalizou sua apresentação com a mensagem: "Para mim a escola é um mundo cheio de encantamentos e desafios. Meu compromisso é lutar para a construção de uma Escola Pública que proporcione a todos a Inclusão Social. (Secretário Silvio Aparecido Fidelis)". Continuando com os trabalhos, teve uso da palavra a **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pelo Senhor Marcos Tertuliano de França. O técnico iniciou as atividades pelas Diretrizes estabelecidas à Secretaria de Saúde, quais sejam: DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; DIRETRIZ 02: Aprimoramento das redes de atenção à saúde; DIRETRIZ 03: Redução dos riscos e agravos à saúde da população; DIRETRIZ 04: Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS; DIRETRIZ 05: Efetivar a política de gestão de pessoas; DIRETRIZ 06: fortalecimento do controle social. Com relação ao Setor da Atenção Básica com as suas ações e serviços executados conforme Plano Municipal de Saúde, o técnico informou a todos que o orçamento LOA para o ano de 2.020 será no valor de R\$8.786.000,00; já para o Setor da Média e Alta Complexidade para execução dos serviços ofertados de média e alta complexidade assegurada, foi estipulado o valor total de R\$22.922.382,70; ao Setor de Vigilância em Saúde, ficou orçado em R\$235.000,00; para o Setor da Assistência Farmacêutica na disponibilização de medicamentos e insumos, estimados em R\$ 7.753.000,00; e por fim, para o Setor de Gestão em seu custeio, a fim de executar suas ações de acordo com o Plano Municipal de Saúde, para o período de 2.018/2.021, o valor total de R\$ 13.579.263,30. Marcos finalizou sua apresentação agradecendo a todos pela atenção dispensada. Prosseguindo, foi passada a palavra à **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, representada pelo Senhor Waldisnei Moreno Costa, que abriu os trabalhos dando ênfase aos objetivos estratégicos do PDI de assegurar o saneamento básico, objetivando a infraestrutura urbana, com a abordagem das seguintes metas: Elevar as vias recapeadas, até dezembro/2020, com valor orçado em R\$36.550.000,00; Reduzir as vias restauradas (tapa buraco), no valor total estimado em R\$3.850.000,00. Em seguida, o técnico ressaltou sobre os projetos especiais conforme a seguir discriminados: Revitalização da Margem Direita do Rio Cuiabá - R\$12.000.000,00; Construção do Novo Espaço para os Feirantes - R\$3.850.000,00; proposta de investimento para o Terminal Rodoviário - R\$5.100.000,00; Investimento ao Parque Berneck - R\$6.100.000,00; demais Projetos - R\$5.000.000,00; Câmara Municipal - R\$3.350.000,00; e Manutenção de Vias Não Pavimentadas - 2.820.000,00. Para a construção de Pontes de Madeira e Concreto ficou orçado o valor de R\$3.700.000,00. Para a Construção de Bueiros Celulares será investido em 2020 o valor de R\$1.871.540,00. O técnico falou, ainda, sobre a Meta de elevação das vias urbanas, até dezembro/2020, com o orçamento estimado em R\$83.100.000,00. Será trabalhada também a Meta de elevação de cobertura do domicílio com esgotamento sanitário, no valor total orçado em



R\$23.950.000,00. Para a Drenagem ficou proposto o valor total de R\$3.000.000,00. O técnico finalizou sua apresentação frisando a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no tocante a elevação da disponibilização de água tratada, totalizando o investimento de R\$20.000.000,00. Reforçou também que, para o exercício de 2020, teremos Metas de Investimentos aos Bairros Ikaray e São João, conforme as demonstrações a seguir: 100% Tratamento de Esgoto; 100% de Pavimentação e Drenagem; 100% da Regularização Fundiária; e Construção de 48 Unidades Habitacionais, no valor total de R\$10.800.00,00. Dando sequência às atividades, foi entregue a oportunidade à **Secretaria Municipal de Administração – SMAD** que, através de seu Secretário Pablo Gustavo Moraes Pereira, apresentou as metas propostas para o ano de 2020, conforme a seguir: Implantação do Sistema Integrado de Pessoas, cuja ferramenta será utilizada com foco no resultado - R\$486.000,00; Formação e Capacitação de Servidores. Fomentar capacitação, exceto para as Secretarias que possuem suas especificidades - R\$67.411,80; Valorização e Reconhecimento dos Servidores e implantar Sistema de Escrituração Digital E-Social - R\$600.000,00; Implementar o Plano de Cargos e Salários PCCS (Exceto para Procuradoria Geral - Defesa Social – Educação - Saúde). Enquadrar os servidores municipais de acordo com a Lei nº 4.014/2014 - R\$1.759.049,34. Gestão de Patrimônio - Inventariar bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal - R\$215.000,00; Manutenção de Serviços Administrativos - Manter em 75 dias a tramitação do procedimentos licitatórios modalidade PREGÃO - R\$3.565.000,00; Gestão de Trâmites Processuais - Manter em 125 dias a tramitação dos procedimentos licitatórios modalidade Concorrência Pública - R\$265.000,00; Manutenção dos Serviços de Transportes, mantendo o índice de veículos documentados em 100% - R\$73.000,00. O Secretário finalizou sua apresentação agradecendo a atenção dispensada. Por fim, o Secretário Edson Roberto fez uso da palavra e CONVOCOU a todos os presentes para participarem das demais Audiências Públicas que serão realizadas nos próximos dias 27 e 28/06/2019. Em seguida, foi aberta ao público a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a **1ª Audiência Pública** às 12:58horas, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública encontra-se em Livro Próprio, arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento. Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2.019.

Edson Roberto da Silva

Secretário Municipal de Planejamento

João Carlos Cardoso

Superintendente de Orçamento

Registro de Presença da Audiência Pública
 apresentação do Plano Lei Veritizes Orçamentária - LDO
 e da Lei Orçamentária Anual - LOA / 2020
 Local Câmara Municipal de Várzea Grande / MT
 Dia 26 de Junho de 2019. - às 09:00 horas

1	Edson Rezende Alencar	
2	Bernardete S. Siqueira	Sec. Obras
3	Anselmo Nunes	Sec. Obras
4	Adriana Andrade	Sec. Obras
5	Benedicta Ponce	Sec. Educação - SMECEL
6	Rose Finande de Souza	Sec. Viação e Obras
7	José Lourenço de Barros	SEC. Educação
8	Waldemirson Ribeiro	SOCIAIS DA OBRA
9	Reyna Ogihara Silveira	Secretaria de Educação
10	JHONATHAN S. Gusmão	SEC. DE VIACAS E OBRAS
11	José Paulo	SEC. DE VIAS E OBRAS
12	Paulo Roberto de Barros Lobo Mays	
13	José F. da Cruz	
14	Ivan J. Melo	
15	Anselmo S. Braga	AMAS
16	Luciana dos Santos Ribeiro	Gestão Financeira
17	José Paulo A. de Araújo	gestão ?
18	José Fabrício da Silva Nascimento	GESTÃO FINANCEIRA
19	Guilherme Corvalho	SECOM
20	Cláudio José da Silva	SEC. SER. PÚBLICAS
21	Zoerres dos Santos Silveira	Sec. Defesa Social
22	Adriana Sibio ly Fornicari	Assessora de imprensa
23	Randrie Sauer Rios	SECOM
24	Carina Pontes C. Campos Lanza	Plafing SMELET
25	CESAR DEB ADOS	SMDUET
26	Hugue Sauer	Câmara Municipal
27	José Wallison	Câmara municipal
28	Edmar Revezles	CÂMARA

- 29 - Eliete B. de Souza - Administras
 30 - Andreia L. Freire - CMPIR / Polmuntocá
 31 - Carlos Alberto Silveira - Admunt
 33 - Eudes Francisco de Paula - Presidente Coriolis Saúde VG.
 32 - Edmílio de Albuquerque Gomes Neto - SMECEL
 34 Helenita M. D. Moccolini - CMDCA/VG
 35 Marcos do Couto Paes - Calha Socde
 36 - JUSCELINO DIAS DE MOURA - SINTEO/VG
 37 - Mariana Ferreira Vélez - Secom/VG
 38 - Carlos Souza de Moraes - Veresson - PSB
 39 - Ruth Batista Pinto Ferreira - Vereadora - Avante
 40 - Ruth Batista Pinto Ferreira - PPS - CIVIA/B
 41 - Eusilene Batista Seneiro - Gabinete do Tercerão Ferrinho
 42 - Vanida R. da Costa - Gabinete RH. Ferrinho
 43 - Marimboreci da Cortez -
 44 - Elza Martins Mambrê -
 45 - PEDRO LUIS DAMAS DA CUNHA - Fórum de Cultura de Várzea Grande
 46 - Josine Santana de Siqueira Junior - E.E Prof. Nader de Oliveira
 47 - Nicolle Ruppenthal - E.E. Nader de Oliveira
 48 - Wimy Gonçalves - Presidente do B. 23 de Setembro
 49 - Daurem Lacerda e Missioneiro - Pastoral da 3ª idade COPA
 50 - Ana Flávia Luz - Gabinete Ver. Ferrinho
 51 - Rogina Jaques - CAI/SII/PS
 52 - Graudênia Lameiro Lopes - Defesa Social
 53 - Landinara D. Nascimento - SMDGET/Je
 54 - Fernanda dos Santos - SMDGET/Habifac
 55 - Elenete Godoy F. SIlva - SMDGET/IC
 56 - Tatiane C. A. C. S. J. UC - SMDGET/Habifac
 57 - Bruna Almeida do Silva - CAMPOS
 58 - FAZIO JOSE TARDIN - CAMARA
 59 - ROGERIO FRANCA MARTINS - Camara
 60 - Valonir Belemrino de Souza - Camara
 61 - Engracado B. Magazanasilva - Camara

SMDGET/Je
 SMDGET/Habifac
 SMDGET/IC
 SMDGET/Habifac
 CAMPOS
 CAMARA
 Camara

- 63 - Valaume P. Barros ~~arcozog~~ — ~~Bur~~
 64 - Carmelinda Pereira ~~arcozog~~ ~~Fls~~ ~~arcozog~~
 65 - Sipriano L. Silva ~~D~~
 66 - Rafael Saenz Bazaar de Andrade
 67 - José Luiz / 2 / 3 / 4 / 5 /
 68 - Fabiano Lentora - CAMARA
 69 - Marcos Perolliaro de Franco - SMS
 70 - Fábio C. Moppis - Vereador FERRINHO CAB.
 71 - Júlio Lopes Vereador Ferreira C.B.
 72 - Gisele Marinho de Paiva - vereadora
 73 - Pablo Gustavo Moreira Pereira - ~~Pablo Gustavo~~
 74 - Ademilson Lopes da Silva - ~~Merides~~
 75 - Joacine M de Oliveira - seplan
 76 - Doraci Braga e Silveira - seplan
 77 - Carlos Henrique da Silva
 78 - Ivan da Cunha e Antônio Batista - SMS PMU
 79 - Eva Beatriz Ferreira (Rodrigo Colatto vici: PTB)
 80 - Mônica Bequentins Carvalho CMPIR
 81 - Rosângela Vargas dos Reis
 82 - Almoel Jucárias F. Costa
 83 - Paulo Pinheiro dos Santos
 84 - Odilson de Souza Nepomuceno
 85 - Rômulo Chaves da Silveira (func. camara)
 86 - Nelson Dário de G. Moreira
 87 - Neto, Dan
 88 - Everton Almeida
 89 - Xanil M. (Func. camara)
 90 - Wirlen Folha C. camara dos Vergadores
 91 - Paulo Roberto Ferreira DAE/VA ~~func.~~
 92 - Maria Rosângela Rosa ~~Mosângela Simões~~
 93 - Clávis Gonçalves de Castro ~~func.~~
 94 - Lourenço Leão dos Santos
 95 - Karoline de S. Esteves ~~Karol~~
 96 - ~~Paulo~~ ~~Lima~~ dos Santos

- 97 - Dilne G. da Cunha
98 - Henrique CARLOS RAMOS dos SANTOS
99 - Ver. Cláudio Cunha.
100 - Lendaura Temes da Silva
101 - Edilmar Dias da Silva
102 - Celma da S. Este
103 - João Carlos Gondim SEPLAM
104 - Daniel Alves Oliveira Bichão



ATA DA 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

ABERTURA: Aos **vinte e sete** dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, no Rotary Clube, localizado na Rua Mario Machado nº 600 – bairro Cristo Rei em, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, dos representantes do Legislativo, de Servidores Públicos Municipais, Técnicos e Municípios interessados, foi dado início à **segunda** Audiência Pública, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparéncia necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, exercício financeiro de 2.020. A audiência iniciou com a Coordenadora **Jackeline Alves de Azevedo**, saudou a todos os presentes, começou expondo as diferenças entre PPA/LDO/LOA, PPA – Plano Plurianual elaborado para quatro anos contempla os grandes investimento a serem executados por médio prazo; estabelece as estratégias e metas estabelecidas conforme: O Plano de Gestão da Senhora Prefeita e o Plano Diretor da Cidade. A Lei Diretriz Orçamentárias estabelece as regras e prioridades para o ano seguinte e a Lei Orçamentária Anual contempla as Receitas e as Despesas programadas de acordo com as regras estabelecidas pelo PPA e LDO. Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária; A LRF cria anexos ao Projeto da LDO: Anexo de Metas Fiscais: contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; Anexo de Riscos Fiscais: apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas; A LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das DESPESAS de todos os Setores da Administração e a previsão das RECEITAS, que serão realizadas no próximo ano. A Constituição Federal determina que o Orçamento Público deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício. É no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na lei orçamentária anual. Princípio do Equilíbrio: O princípio do EQUILÍBRIO fiscal significa que todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas receitas previstas, ou seja, só se gasta aquilo que se arrecada. Para a boa elaboração do orçamento público princípios básicos devem ser seguidos; eles estão expressos na CF/88 e na 4.320/64; onde O Poder Executivo, segundo o Art. 165 da CF/88, tem a iniciativa dos seguintes Projetos de Lei: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA). Estas Leis representam os PILARES do Planejamento e da Gestão na Administração Pública Brasileira. A Transparéncia e tratada no Art. 48. São instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. A transparéncia será assegurada A LDO diz como deverá ser feito o



orçamento público e quais são as despesas mais importantes a serem realizadas no ano seguinte. Ressaltou a respeito das finalidades da LDO, quais sejam: Selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente; Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária. Foi argumentado que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou anexos ao Projeto da LDO tais como o Anexo de Metas Fiscais que contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; e o Anexo de Riscos Fiscais que apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas. Em seguida, especificou o projeto LOA, como uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das despesas de todos os Setores da Administração e a previsão das receitas, a serem realizadas no próximo ano. Lembrou aos presentes que a Carta Magna/1988 determina que o Orçamento Público deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício e que, para elaboração do Orçamento, princípios básicos devem ser seguidos. No tocante à Transparência na Gestão Pública, a Lei Complementar 101/2000 – LRF define em seu art. 48 que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Estabelece o parágrafo 1º que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos públicos. Finalizou sua apresentação dizendo que é no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Princípio do Equilíbrio que traduz: "SÓ SE GASTA AQUILO QUE SE ARRECADA". Por fim, reembrou aos presentes sobre a importância do "Portal Transparência", que pode ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal por meio do endereço (<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>), através do link "Controle Social". Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Edson Roberto retomou a palavra para dar abertura às apresentações por parte das demais Secretarias Municipais. A primeira explanação foi realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, representado pelo superintendente da receita o Sr. Fabrício. Ao saudar a todos, a Secretaria iniciou sua apresentação pela demonstração das metas estabelecidas pela Secretaria, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Município. Indagou que a tarefa de projetar a receita não é uma das mais fáceis, pois não se deve superestimar a receita e muito menos subestimá-la. Soma-se a isso o cenário atual de incertezas econômicas e políticas. A projeção correta da receita é necessária uma vez que norteia o gestor público na composição da despesa, ou seja, nos gastos que serão necessários para suprir as necessidades públicas (Reforma da Previdência/Fim da Recessão Econômica). Por outro lado, permite ao cidadão-contribuinte conhecer onde serão gastos os valores por ele pagos aos cofres públicos. A técnica reforçou sobre o art. 12 da LRF, cujo dispositivo nos traz a base para projetarmos a receita – "Art. 12 As previsões de receita observarão



as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Temos quatro balizas fundamentais com relação às Receitas: 1º) Variação do índice de preços: adotado o IPCA/IBGE, o Boletim Focus de 15/03/2019 previu uma variação de 4,00% em 2020; 2º) Crescimento econômico: projeções do PIB (Produto Interno Bruto), Boletim Focus de 15/03/2019, o qual traz a perspectiva de crescimento de 2,01% em 2020; 3º) Evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; 4º) Os efeitos das alterações na legislação. Outro fator importante na projeção da receita tributária de ISSQN e IPTU é a concessão do Aeroporto Marechal Rondon realizado pela União Federal por meio do leilão em 15/03/2019 e, conforme estudo realizado pelo Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos – Consórcio GCA. Finalizou as demonstrações informando sobre a evolução da arrecadação considerando os últimos cinco anos, quais sejam: Exercício 2015 com uma receita total de R\$387.143.960,70; Exercício 2016 com uma receita total de R\$430.894.160,25; Exercício 2017 com uma receita total de R\$456.281.283,22; Exercício 2018 com uma receita total de R\$505.430.865,96; e Exercício 2019 (até maio) com uma receita total de R\$ 242.909.420,07. A projeção para 2020 ficou demonstrada da seguinte forma: 1) Receita Corrente: R\$ 600.044.098,00 2) Receita De Capital: R\$ 231.654.116,00; Receita (Corrente) + (Capital) estimada para o exercício de 2020 = R\$831.698.214,00. Em seguida, foi passada a palavra à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela servidora Dulcelina Firmino Socorro Iniciou sua apresentação pelos Objetivos Estratégicos PDI. Objetivo Estratégico: Assegurar Políticas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acompanhamento e proteção. APOIO ADMINISTRATIVO: Manter a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a NOB/SUAS atendendo 100% dos usuários da assistência social (R\$7.070.200,00); Disponibilizar até 300 (trezentos) refeições diárias à população de baixa renda (R\$280.000,00); Manter o funcionamento dos Conselhos da Área Social (Conselho de Assistência Social; Conselho do Idoso e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) no município de Várzea Grande (Próprio R\$28.000,00 e Federal R\$32.640,00); Operacionalizar os Conselhos de Políticas/Direitos - Conselho da Mulher Municipal da pessoa com deficiências (R\$8.500,00); Manter o funcionamento dos Conselhos Tutelares (Conselho Centro, Conselho Cristo Rei e Conselho do Jardim Glória) disponibilizando todos os insumos necessários para o funcionamento dos mesmos (R\$1.243.500,00); Realizar no mínimo 03 (três) cursos de capacitação para os profissionais dos serviços socioassistenciais e gestão da Secretaria de Assistência Social (IGD-SUAS) - (R\$71.780,00); Implantação do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) – (R\$50.000,00). PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Referenciar até 5.000 famílias por Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de acordo com a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social, no valor total estimado de R\$758.800,00, nas seguintes unidades: Unidade I - Cristo Rei – 65 bairros; Unidade II - Santa Maria – 80 bairros; Unidade III - Jardim Glória – 94 bairros; Unidade IV - São Mateus – 56 bairros. Meta: Cadastrar e atualizar 100% das famílias com renda por pessoa de até 1/2 salário mínimo que buscarem o serviço do Cadastro Único, no valor total de R\$1.035.100,00. Meta: Realizar visitas e aplicar 240 (duzentos e quarenta) questionários do BPC na Escola, valor total de R\$12.480,00. Meta: Identificar e realizar o encaminhamento de até 200



(duzentas) crianças e adolescentes, em situação de trabalho infantil, nas ofertas de ações e serviços destinados à criança e adolescente na política de assistência social, no valor total de R\$99.600,00. Meta: Desenvolver atividades de orientações e oficinas em grupos para até 1.600 usuários, na faixa etária de 06 a 17 anos e maiores 60 anos, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas áreas de abrangência dos CRAS, estimado no valor total de R\$1.024.000,00. Meta: Realizar atividades com 100 grupos (de até 25 usuários cada) com temas diferenciados, tendo como foco o fortalecimento do vínculo familiar, comunitário e geração de renda, no valor total estipulado em R\$257.000,00. Meta: Acompanhar até 200 (duzentos) indivíduos (gestantes e/ou crianças de até 72 meses) dentro do público prioritário em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, no valor total de R\$244.000,00. Meta: Realizar 01 (uma) campanha anual de captação de recursos para a seleção de projetos de atendimento à criança e adolescente, valor estimado em R\$1.000.000,00. Meta: Atender e acompanhar 100% as famílias contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A, por meio de realização de diagnósticos, compilação de dados e disponibilização de cursos e oficinas, (Residencial São Benedito I, II e III), valor total de R\$1.018.395,00. Em seguida, o técnico teceu comentários sobre as ações realizadas por servidores da Secretaria junto à população, referentes ao dia 12 de junho "Dia Mundial contra o Trabalho Infantil". PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Destina-se à família e indivíduos em situação de risco pessoal ou social cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Os serviços de proteção social especial são divididos em Média e Alta Complexidades. Atender 100% os indivíduos e famílias com direitos violados que buscarem o serviço do CREAS e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa não privativa de liberdade encaminhada pela justiça da infância e Adolescente, no valor de R\$ 321.942,16, Meta: Realizar 100% o atendimento aos usários da Assistência Social que necessitem de benefícios eventuais bem como complementar os serviços socioassistenciais no valor de R\$ 25.000,00. Ofertar serviços especializados para até 350 (trezentos e cinqüenta) pessoas sem situação de rua no Centro de Referências Especializada (Centro Pop) valor estipulado de R\$212.800. Meta: Acolher e atender, mensalmente, até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com direitos violados valor de R\$ 468.000,00. Acolher e a acompanhar mensalmente até 20 (vinte) mulheres vitimizadas e seus filhos que sofrem violência e que buscam o auxílio assistencial, valor de R\$ 140.400,00. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar de origem. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. Meta: Manter 50 (cinquenta) vagas mensais de abrigamento institucional para idosos em situação de extrema vulnerabilidade pessoal. Valor estimado R\$720.000,00. Manter 40 (quarenta) vagas mensais para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, no valor total de R\$868.755,84. Encerrou e agradeceu a atenção dispensada por todos.

Secretaria Municipal de Defesa Social, Louriney deu início aos trabalhos, expondo a todos o orçamento estabelecido para o exercício de 2.020. Formação e Capacitação dos Profissionais da Guarda Municipal. Meta: Elevar e manter em 100% o percentual de guardas municipais formados e /ou capacitados, até 2020. No valor de R\$ 110.000,00. Fiscalização, Controle e Segurança do Trânsito.



Meta: Reduzir o número de autos de infração aplicados proporcionalmente à frota de veículos do Município na razão de 1IT para cada 24 veículos, até 2020. Valor de 290.000,00. Educação para o Trânsito. Meta: Elevar e manter em 100% o percentual de alunos da rede municipal de ensino capacitado em educação para o trânsito, até 2020. No valor 40.000,00. Prevenção à violência e criminalidade. Meta: Elevar o índice de efetividade ostensiva de 0,14 a 0,13 através da presença com rondas preventivas e ostensivas para a proteção das instalações de bens e serviços públicos, até 2020. Valor estima de 390.000,00. Atendimento a Acidentes de trânsito. Metas Melhorar a proporção do índice de acidentes de trânsito sem vitimas na ordem de um acidente para cada 1.442 veículos para um acidente para 1500 veículos. No valor 50.000,00. Manutenção da Segurança Pública Municipal. Meta: Elevar e manter 100% em funcionamento e operantes os equipamentos destinados à atividade fim da Guarda Municipal até 2020. Valor de 60.000,00. Até 2020. Proteção e Defesa Civil Municipal. Meta: Elevar de 27% para 28.5% a presença preventiva da Defesa civil nas áreas de risco do Município, até 2020. No valor de R\$260.000,00. O reforçou a presença da Guarda Municipal nas escolas e bairros da cidade; a integração da Guarda com as demais Forças de Segurança Pública (Polícias Civil, Militar, Ambiental). O técnico abordou, também, assunto referente ao equipamento utilizado pelo efetivo (armamentos, coletes e viaturas), bem como frisou sobre a atuação da Guarda no que tange às recuperações de veículos furtados. Após, Louriney explanou a respeito do Plano Estratégico Institucional PDI, tratando da relevância e impacto social das Metas e ações estabelecidas pela Secretaria como: Manter em 100% o percentual de visitas às escolas da rede municipal de ensino para capacitação de seus alunos em educação para o trânsito (Teatro de Fantoches), em até 31/12/2020; Elevar a presença preventiva da Defesa Civil nas áreas de risco do Município, até 31/12/2020; Promover a segurança pública com rondas preventivas e ostensivas, proporcionando proteção à execução dos serviços de responsabilidade do município (LC 4.166/2016 e 4.167/2016), entre outras atividades. Louriney encerrou sua apresentação ressaltando sobre o gerenciamento informatizado no trânsito (Fiscalização Eletrônica), e sobre a atuação da Guarda Ambiental em Várzea Grande, agradeceu a todos. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbano, Econômico e Turismo, representado pelo Subsecretario Sr. Fernando Sé, cumprimentou a todo o presente, iniciou falando sobre a manutenção da atividade da SMDUET, das dotações orçamentária para manutenção do gabinete, contrações diárias civis, indenizações e restituições e vencimentos de pessoas civis. Assim como custos de manutenção do prédio, de equipamentos, de veículos, a afins, valor previsto para as atividades R\$3.060.000,00. Elevar o percentual de regularização fundiária de 14% para 16%, promover a regularização fundiária dos loteamentos dos bairros Jardim Adália, São Simão, Novo Mato Grosso, Jardim Lucimar Campos, Hélio Ponce, Jardim Maringá I e Vila São João, no valor de R\$ 315.000,00. Plano Diretor revisar e atualizar até 100% do plano diretor do município valor previsto é de R\$ 75.000,00. Fomentar o Setor de Indústria: Criar mecanismo de atratividade empresarial do município proporcionando ambiente favorável a negócios e oportunidades. Elevar ate 46 para 52 o total de indústrias instaladas no Município até 2020, valor previsto para as atividades R\$ 215.000,00. Fomentar o Setor de Comércio e Serviços: Elevar de 10.776 para 10.897 o total do comércio (empresas prestadores de serviços) instalado no Município, valor de R\$ 170.000,00. Fomentar o Setor de Turismo: Elevar de 14 para 20 eventos anuais ligados ao turismo, valor de R\$ 300.000,00. Construir um Centro de eventos turístico, regional e gastronômico, valor previsto para



atividades R\$ 115.000,00. Sine Municipal. Elevar de 3.466 para 3.736 o numero de captações de vagas de empregos formais, no valor de R\$ 30.000,00. Superintendência de Políticas Habitacionais: Elevar de 2.281 para 3.721 a entrega de unidades habitacionais até 2020, Residenciais Santa Bárbara, orçamento previsto para as atividades R\$ 60.00,00. Manter 100% as atividades do fundo municipal de habitação e interesse social (FMHIS), no valor de R\$ 30.000,00. Agradeceu, passou a palavra para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, representada pela sua Secretária Helen Farias Ferreira, cumprimentou a todos, começou falando sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira: Implantar sistema de controle de processos para melhoria no sistema de protocolo e atendimento ao público: Capacitar 100% os servidores da secretaria. Gestão do meio Ambiente: Elevar as implementações de ações educativas de responsabilidade sócio ambiental de 70% para 80%. Aumentar a fiscalização preventiva em atividades potencialmente poluidoras. Diminuir o índice de poluição sonora no município. Elevar de 85,45% para 89,40% assistência técnica ao pequeno produtor rural: Implantar e operacionalizar o programa Municipal de Desenvolvimento rural sustentável. Aumentar o atendimento ao pequeno produtor. Aumentar a capacitação dos pequenos produtores através do convênio com Serviço Nacional Aprendizagem Rural – SENAR. Apoiar à comercialização dos produtos básicos procedentes da agricultura familiar (realização de Feiras). Realizar conjunta com Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, visando atendimento aos produtores da agricultura familiar. Aumentar para o mínimo 30% a participação de produtos da agricultura familiar no abastecimento das escolas. Articular convênio e intercâmbios com entidades federais, estaduais, municipais, consórcios e privadas, com especial para agricultura familiar. Coordenadoria de Serviços de Inspeção Municipal: Elevar o percentual de 0% para 7% estabelecimento de produtos de origem animal (POA) com certificado do SIM. Elevar de 0% para 7% a fiscalização e inspeção as condições, sanitárias do estabelecimento em que são produzidos os alimentos de origem animal. Total com despesa da secretaria: Apoio Adm. R\$2.950.000,00 Gestão de Meio ambiente e Fiscalização-R\$ 372.000,00 Agricultura R\$ 265.000,00 SIM (Sistema de Inspeção Municipal) R\$ 80.000. Terminou agradecendo a todos. O Secretário finalizou sua apresentação agradecendo a atenção dispensada. Por fim, o Secretário Edson Roberto fez uso da palavra e CONVOCOU a todos os presentes para participarem das demais Audiências Públicas que serão realizadas nos próximos dias 28/06/2019. Em seguida, foi aberta ao público a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a **2ª Audiência Pública** às 11h40min horas, sendo lavrado o presente Ata que segue assinada por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública encontra-se em Livro Próprio, arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento. Várzea Grande-MT, 27 de junho de 2.019.

Edson Roberto da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

João Carlos Cardoso
Superintendente de Orçamento

Registro de Presença da Audiência Pública
presentações do Plano Lei Orçamentos Orçamentário-LDO
e da Lei Orçamentária Anual - LOA / 2020
Ideal - Rotary - Várzea Grande
Dia 27 de fevereiro de 2019 - às 09:00 horas

- 1 - Gerson J. Silva - GMV6 - GM
- 2 - Enoni C. do Silva - GM
- 3 - Curcio ou B. e do. Wolke - GM
- 4 - ~~WILIAN GUIMARÃES SANTOS~~ - Sub Pref
- 5 - William Guimarães Santos - Sub Pref
- 6 - Gessanele Renfus - SMS
- 7 - base Tolosa - Gestão G. Rei.
- 8 - Apacunda Soá Almeida - Gestão G. Rei.
- 9 - Marivaline S. Souza - CMAS.
- 10 - José Fabrício da Silva Alvimbo - Gestão Fazendaria
- 11 - Regis Poderoso de Souza - Gestão Paternidade
- 12 - M. D. São - Pediatria da Barroca
- 13 - Wilsons Moreira - CRAS
- 14 - Chefe de Oficina - Vice Pres. CRAS
- 15 - Lourenço dos Reis - Sua
- 16 - Cândido Afonso da Silva - Radio Alternativa
- 17 - Leônio José de Oliveira - SEC. SEC. PUS. MOB. 026711
- 18 - José Rosendo R. de Castro Pinto - SMDHOT
- 19 - Fernando dos Silves - SEMADES
- 20 - José Aderson Hyma - Vice-PREFEITO
- 21 - Sueli Soáli Passos - GM JA
- 22 - Hélen Faria Ferreira - SEMMADRES
- 23 - Nadia Campos Amorim - CRAS Gusto Rei
- 24 - Daniel Arthur de A. Beck - Rotary VG. Centro
- 25 - Barbora C. S. Souza - Rotary VO.
- 26 - Gisvaldo Hawers Dias - Deleg. Sust.
- 27 - Flávia F. A. de Oliveira - SUB PREFEITURA
- 28 - Edna Gilson Souza Fonseca - SUB Prefeitura VG

- 29 - Andreia Ap. Padreco
 30 - Moser S. Silva
 31 - Asma da Silva
 32 - CESAR DE LAGOADO - SMDOET - V6
 33 - Isabela Belemim de Souza Camões
 34 - Maria Beliz Alves
 35 - Vera Lucia Boladares de Oliveira :
 36 - Mar Dias da Silva
 37 - Palme Lantana de Aquino Junior - EMERB Nadi Oliveira
 38 - Nicolle Ruppenthal - EMERB Nadi Oliveira
 39 - Andreia Thales Tiquineda - EMERB Nadi Oliveira
 40 - Luisa Ferreira da Almeida - Venerador PSCB
 41 - Silviano Spaventa - Igreja Cristo Rei
 42 - Marta da Silva - Cristo Rei - Lagoa
 43 - Glácia R. de Oliveira. Paróquia Cristo Rei - 2400
 44 - Patrícia M. Pedroso Dantas do Nascimento -
 45 - Bucilene da Silva Amaral. C. Rei
 46 - Edson Roche Gise - SEM
 47 - Bendinha S. Fantes
 48 - Lúcio Nogueira da C. Pres. UNAMCREI
 49 - Wilma Soares do Silveira. Pres. Maneca
 50 - Susana Ferraz
 51 - Kleber Ferreira Mazzini - contabilista
 52 - João Paulo A. de Araujo - Gestão Fogediano
 53 - Dulma da S. Reite
 54 - Leslieine Lima Braga
 55 - Patrícia C. d. C. Silva SMDOET Habitação
 56 - Bruna Almada da Silva SMDOET Habitação
 57 - Ednely Godoy F. Silva SMDOET Habitação
 58 - Gladys A. de S. Gomes SMDOET Turismo
 59 - Francisco Montes Mayra Conselho Tutelar - Cristo Rei
 60 - Inês Quamarães Rodrigues SMDS GM
 61 - Grauenz Eliza R. de M. do Espírito Santo - SMDS GM

- 63 - Gilmar Ho - f. 24/00 - Voz da Cidade
- 64 - Rodine Alves Guedes - Pusi. de Bons Habil. Guedes
- 65 - Luis Almeida M. Correia - Secom
- 66 - Voldi de Flores - Sub Prefeitura
- 67 - Gisele M. Silva - Sub Prefeitura
- 68 - Rose Carlos Cardoso - Seplan
- 69 - Lindalva Ferreira da Silva - Seplan
- 70 - Joenice M. da C. Alves - Seplan
- 71 - Fernanda Gonçalves da Silva - Seplan
- 72 - Rosi Gó Lúiz Fazetti - SMDUET
- 73 - ~~Rejane Gó Lúiz Fazetti~~
- 74 - Benedita Ponce - Smecel
- 75 - Walter Bonos - SVVG
- 76 - Andreia Souza Ross - Notarista Secom
- 77 - Paul R. S. Lopes - IG BATIMVS
- 78 - Ica Brandão - RCV. Grande Cristo Rei
- 79 - Wagner Matus de Souza - CRISTO Rei
- 80 - ~~Adrieli Gó C. Sohse~~ - Seplan
- 81 - Alessandro M. L. de Góis - DAE - VG
- 82 - Pedro Luís Damas da Costa - Form. Segurança VG
- 83 - Jaqueline Alves Figueiredo - Secom



ATA DA 3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

ABERTURA: Aos **vinte e oito** dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, no Centro Educacional José de Almeida, localizado na Rua 32 Quadras 193 s/nº – bairro São Mateus, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, dos representantes do Legislativo, de Servidores Públicos Municipais, Técnicos e Munícipes interessados, foi dado início à **terceira** Audiência Pública, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparéncia necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, exercício financeiro de 2.020. A audiência iniciou com o Superintendente de Orçamento o Sr. João Carlos Cardoso, saudou a todos os presentes, começou expondo as diferenças entre PPA/LDO/LOA, PPA – Plano Plurianual elaborado para quatro anos contempla os grandes investimento a serem executados por médio prazo; estabelece as estratégias e metas estabelecidas conforme: O Plano de Gestão da Senhora Prefeita e o Plano Diretor da Cidade. A Lei Diretriz Orçamentárias estabelece as regras e prioridades para o ano seguinte e a Lei Orçamentária Anual contempla as Receitas e as Despesas programadas de acordo com as regras estabelecidas pelo PPA e LDO. Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária; A LRF cria anexos ao Projeto da LDO: Anexo de Metas Fiscais: contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; Anexo de Riscos Fiscais: apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas; A LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das DESPESAS de todos os Setores da Administração e a previsão das RECEITAS, que serão realizadas no próximo ano. A Constituição Federal determina que o Orçamento Público deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício. É no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na lei orçamentária anual. Princípio do Equilíbrio: O princípio do EQUILÍBRIO fiscal significa que todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas receitas previstas, ou seja, só se gasta aquilo que se arrecada. Para a boa elaboração do orçamento público princípios básicos devem ser seguidos; eles estão expressos na CF/88 e na 4.320/64; onde O Poder Executivo, segundo o Art. 165 da CF/88, tem a iniciativa dos seguintes Projetos de Lei: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA). Estas Leis representam os PILARES do Planejamento e da Gestão na Administração Pública Brasileira. A Transparéncia e tratada no Art. 48. São instrumentos de transparéncia da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. A transparéncia será assegurada A LDO diz como deverá ser feito o orçamento público e quais são as despesas mais importantes a serem



realizadas no ano seguinte. Ressaltou a respeito das finalidades da LDO, quais sejam: Selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente; Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária. Foi argumentado que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou anexos ao Projeto da LDO tais como o Anexo de Metas Fiscais que contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; e o Anexo de Riscos Fiscais que apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas. Em seguida, especificou o projeto LOA, como uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das despesas de todos os Setores da Administração e a previsão das receitas, a serem realizadas no próximo ano. Lembrou aos presentes que a Carta Magna/1988 determina que o Orçamento Público deva ser votado e aprovado até o final de cada exercício e que, para elaboração do Orçamento, princípios básicos devem ser seguidos. No tocante à Transparência na Gestão Pública, a Lei Complementar 101/2000 – LRF define em seu art. 48 que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Estabelece o parágrafo 1º que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos públicos. Finalizou sua apresentação dizendo que é no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Princípio do Equilíbrio que traduz: "SÓ SE GASTA AQUILO QUE SE ARRECADA". Por fim, reembrou aos presentes sobre a importância do "Portal Transparência", que pode ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal por meio do endereço (<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>), através do link "Controle Social". Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Edson Roberto retomou a palavra para dar abertura às apresentações por parte das demais Secretarias Municipais. A primeira explanação foi realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, representado pelo superintendente da receita o Sr. Fabrício. Ao saudar a todos, a Secretaria iniciou sua apresentação pela demonstração das metas estabelecidas pela Secretaria, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Município. Indagou que a tarefa de projetar a receita não é uma das mais fáceis, pois não se deve superestimar a receita e muito menos subestimá-la. Soma-se a isso o cenário atual de incertezas econômicas e políticas. A projeção correta da receita é necessária uma vez que norteia o gestor público na composição da despesa, ou seja, nos gastos que serão necessários para suprir as necessidades públicas (Reforma da Previdência/Fim da Recessão Econômica). Por outro lado, permite ao cidadão-contribuinte conhecer onde serão gastos os valores por ele pagos aos cofres públicos. A técnica reforçou sobre o art. 12 da LRF, cujo dispositivo nos traz a base para projetarmos a receita – "Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão



acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Temos quatro balizas fundamentais com relação às Receitas: 1º) Variação do índice de preços: adotado o IPCA/IBGE, o Boletim Focus de 15/03/2019 previu uma variação de 4,00% em 2020; 2º) Crescimento econômico: projeções do PIB (Produto Interno Bruto), Boletim Focus de 15/03/2019, o qual traz a perspectiva de crescimento de 2,01% em 2020; 3º) Evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; 4º) Os efeitos das alterações na legislação. Outro fator importante na projeção da receita tributária de ISSQN e IPTU é a concessão do Aeroporto Marechal Rondon realizado pela União Federal por meio do leilão em 15/03/2019 e, conforme estudo realizado pelo Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos – Consórcio GCA. Finalizou as demonstrações informando sobre a evolução da arrecadação considerando os últimos cinco anos, quais sejam: Exercício 2015 com uma receita total de R\$387.143.960,70; Exercício 2016 com uma receita total de R\$430.894.160,25; Exercício 2017 com uma receita total de R\$456.281.283,22; Exercício 2018 com uma receita total de R\$505.430.865,96; e Exercício 2019 (até maio) com uma receita total de R\$ 242.909.420,07. A projeção para 2020 ficou demonstrada da seguinte forma: 1) Receita Corrente: R\$ 600.044.098,00 2) Receita De Capital: R\$ 231.654.116,00; Receita (Corrente) + (Capital) estimada para o exercício de 2020 = R\$831.698.214,00. Em seguida, foi passada a palavra à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, representada pela sua Secretária Adjunta Benedita Santana Ponce, que deu início aos trabalhos falando sobre a definição das Leis Orçamentárias PPA, LDO e LOA. Após, a Secretária Adjunta explanou sobre os projetos e atividades propostos para o ano de 2020, os quais serão executados por meio do Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI em seu Objetivo Estratégico “Elevar a Qualidade de Vida da População”. Seguem as Metas contempladas pela Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor estimado de R\$15.586.389,00; Manutenção dos Conselhos Municipais, no valor total estimado em R\$230.000,00; Manter o Transporte Escolar da Rede Municipal, no valor total estimado de R\$4.316.126,00; Assegurar alimentação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal – valor estimado de R\$11.825.629,00; Construção de 12 Centros Municipais de Educação Infantil no Padrão FNDE - valor estimado de R\$20.136.777,00; Reformar e ampliar os Centros Municipais de Educação Infantil - valor estimado de R\$3.350.000,00; Construção de um Centro de Educação Infantil, no valor estimado de R\$500.000,00; Equipar e Mobiliar 12 Centros Municipais de Educação Infantil, no valor estimado de R\$980.000,00; Aquisição de Brinquedos Didáticos, no valor estimado de R\$980.000,00; Construção de 03 Escolas de Ensino Fundamental, no valor total estimado de R\$18.000.000,00; Reforma e Ampliação das Unidades de Escolares - R\$6.850.000,00; Manutenção do Ensino Fundamental - R\$6.500.000,00; Manutenção da Educação Infantil - R\$4.550.000,00; Manutenção da Educação Especial - R\$460.000,00; Manutenção e encargos da educação infantil 60% - R\$10.757.000,05; Manutenção e encargos da educação infantil 40% - R\$14.095.970,00; Manutenção e encargos do ensino Fundamental 60% - R\$61.123.000,00; Manutenção e encargos do ensino Fundamental 40% - R\$28.826.666,00; Manutenção e encargos da Educação Especial 60% - R\$316.900,00; Manter em 100% os encargos da Educação Especial 40% - R\$5.182.300,00; Manutenção e encargos do EJA 60% - R\$94.000,00; Manutenção e encargos da EJA 40% - R\$89.000,00. Em seguida, a Secretária Adjunta deu conhecimento a todos sobre a definição do FUNDB, no que tange ao uso dos recursos: “está previsto que pelo menos 60% do FUNDEB devem ser



destinados ao pagamento de profissionais do magistério, que estão em atividade dentro da escola (como professores, coordenadores e diretores).". Explicou também quem pode receber da parcela de 40% dos recursos do FUNDEB: "são os profissionais da educação básica que desenvolvem atividade de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, como, por exemplo, a secretaria da escola, auxiliar de administração, auxiliar de serviços gerais, serventes, vigilantes, merendeiras, motoristas de veículo escolar, videotecário, bibliotecário, nutricionista etc, lotados e em exercício nas escolas da educação básica.". Prosseguindo com as atividades, a técnica retornou com as demonstrações das metas e valores, quais sejam: Construir e Revitalizar Mini Estadios - R\$1.100.000,00; Revitalizar 01 Campo de Futebol - R\$100.000,00; Manutenção da Superintendência do Esporte e Lazer - R\$2.400.000,00; Equipar 01 Biblioteca Pública Municipal - R\$410.000,00; Apoio e incentivo à Cultura - no valor da atividade estimado em R\$2.400.000,00. Por fim, fez a demonstração da receita da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o exercício de 2020, totalizando o valor geral de R\$220.783.762,00. Em seguida, finalizou sua apresentação com a mensagem: "Para mim a escola é um mundo cheio de encantamentos e desafios. Meu compromisso é lutar para a construção de uma Escola Pública que proporcione a todos a Inclusão Social. (Secretário Silvio Aparecido Fidelis)". Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, representada pela sua Secretária Helen Farias Ferreira, cumprimentou a todos, começou falando sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira: Implantar sistema de controle de processos para melhoria no sistema de protocolo e atendimento ao público: Capacitar 100% os servidores da secretaria. Gestão do meio Ambiente: Elevar as implementações de ações educativas de responsabilidade sócio ambiental de 70% para 80%. Aumentar a fiscalização preventiva em atividades potencialmente poluidoras. Diminuir o índice de poluição sonora no município. Elevar de 85,45% para 89,40% assistência técnica ao pequeno produtor rural: Implantar e operacionalizar o programa Municipal de Desenvolvimento rural sustentável. Aumentar o atendimento ao pequeno produtor. Aumentar a capacitação dos pequenos produtores através do convênio com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. Apoiar à comercialização dos produtos básicos procedentes da agricultura familiar (realização de Feiras). Realizar conjunta com Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, visando atendimento aos produtores da agricultura familiar. Aumentar para o mínimo 30% a participação de produtos da agricultura familiar no abastecimento das escolas. Articular convênio e intercâmbios com entidades federais, estaduais, municipais, consórcios e privadas, com especial para agricultura familiar. Coordenadoria de Serviços de Inspeção Municipal: Elevar o percentual de 0% para 7% estabelecimento de produtos de origem animal (POA) com certificado do SIM. Elevar de 0% para 7% a fiscalização e inspeção as condições, sanitárias do estabelecimento em que são produzidos os alimentos de origem animal. Total com despesa da secretaria: Apoio Adm. R 2.950.000,00 Gestão de Meio ambiente e Fiscalização-R\$ 372.000,00 Agricultura R\$ 265.000,00 SIM (Sistema de Inspeção Municipal) R\$ 80.000. Terminou agradecendo a todos. Continuando com os trabalhos, teve uso da palavra a **Secretaria Municipal de Saúde**, representado pelo Senhor Marcos Tertuliano de França. O técnico iniciou as atividades pelas Diretrizes estabelecidas à Secretaria de Saúde, quais sejam: DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; DIRETRIZ 02: Aprimoramento das redes de atenção à saúde; DIRETRIZ 03: Redução dos riscos e agravos à saúde da população; DIRETRIZ 04:



Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS; DIRETRIZ 05: Efetivar a política de gestão de pessoas; DIRETRIZ 06: fortalecimento do controle social. Com relação ao Setor da Atenção Básica com as suas ações e serviços executados conforme Plano Municipal de Saúde, o técnico informou a todos que o orçamento LOA para o ano de 2.020 será no valor de R\$8.786.000,00; já para o Setor da Média e Alta Complexidade para execução dos serviços ofertados de média e alta complexidade assegurada, foi estipulado o valor total de R\$22.922.382,70; ao Setor de Vigilância em Saúde, ficou orçado em R\$235.000,00; para o Setor da Assistência Farmacêutica na disponibilização de medicamentos e insumos, estimados em R\$ 7.753.000,00; e por fim, para o Setor de Gestão em seu custeio, a fim de executar suas ações de acordo com o Plano Municipal de Saúde, para o período de 2.018/2.021, o valor total de R\$ 13.579.263,30. Marcos finalizou sua apresentação agradecendo a todos pela atenção dispensada. Passou a palavra para O Secretário finalizou sua apresentação agradecendo a atenção dispensada. Por fim. Em seguida, foi aberta ao público a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a **3ª Audiência Pública** às 11h40min horas, sendo lavrado o presente Ata que segue assinada por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública encontra-se em Livro Próprio, arquivado na Secretaria Municipal de Planejamento. Várzea Grande-MT, 28 de junho de 2.019.

Edson Roberto da Silva

Secretário Municipal de Planejamento

João Carlos Cardoso

Superintendente de Orçamento

Registers of Presence of the Public Audience
 Presentations of the Law of Budgetary Allocation - LDO and the Law of Budgetary Allocation
 Annual - LOA / 2020.
 Local - Centro Educacional Flávio José de Oliveira
 Date: June 28, 2019 - At 09:00 hours

1	Edison Rosalé Silveira	SACAN
2	José Lourenço de Barros	Educação
3	Wendaline S. Schumme	SMAS
4	Zariniere dos Santos Silva	SNAS
5	Ismael Albergaria de Campos	GMEG
6	Glácia B. Silveira	SPAD
7	Claudio José da C. Silva	Secc. Sec. PUS.
8	Cristina K. Iwade	C. Rei
9	Alcione Viana dos Santos	-
10	José Fabrício da Silva Nascentes	SNAS
11	afiliado	GESTÃO Fazenda
12	Hucília dos Santos Ribeiro	Márcia Negalhóes
13	Helen Fauci Ferreira	Sec Gestão Fazenda
14	Fernando da Silva So	SEMMADS
15	Benedicto Ponciano	Sanduços
16	Odyviner de G. Gomes Neto	Blambombe
17	Waldimil Moreto da R	SMECEL
18	Felipe Braga Borges Mota CRAS	Secretaria de Obras
19	Ionice Feliciano Ribeiro Assistência social Cras S. Mateus	Felipe Braga Borges Mota
20	Abrão Salles Ribeiro Ferreira	Vitacodor V.G.
21	Abrão Salles Ribeiro Ferreira	Gps. UNIVAB
22	Laureles C. Freitas dos Santos	
23	Cristiane Batista Ferreira Vereador Ferreiro	
24	Ana Flávia Luz	Gabinete Ver. Ferrinho
25	Fernando C. Moraes	Gabinete Ver. Ferrinho
26	Domingos Avelino Araújo	
27	Inácio Antônio de Souza	

- 28- Andrey Thales Figueiredo - CBMMT
 29- ~~Paulo Henrique~~ - Secom
 30- Jane Maria Pires
 31- ~~Marcelo Tezuliano de França~~ SMS/VG
 32- Edson Damasceno Gomes DAG-VG
 33- Luiz Felipe Corvalho SCOM
 34- João Carlos Gaudoso - SEPLAN
 35- ~~Folcay Marques~~ GOVERNO
 36- Endalva Ferreira da Silva Seplan
 37- Celma da S. Este Seplan
 38- Manoela G. Ferreira CRAS São Mateus
 39- Kimberly Martins R. de Souza CRAS São Mateus
 40- Milaine Augusta Santos Silva CRAS São Mateus
 41- Maria dos Prazeres CRAS São Mateus
 42- Paes Belo A. de Freitas Recetas
 43- Regis Poderoso do Nascimento SEC. GOVTO FORTALEZA
 44- Ticiane G. dos Santos NUNES SMAS
 45- Wesley A. Campos SMAS
 46- José Antônio Siqueira SMAS
 47- Joenice M. da C. Alvez Seplan
 48- Jeniffer G. da Silva Seplan
 49- ~~Leopoldo V. P. M.~~ COMARCA
 50- Jacqueline Drost Farias D. vendas